

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0661/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação junto a **LIGA ESPORTIVA DE CHAPADINHA - LEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.758.163/0001-14, para realização de instrumento referente a concessão de patrocínio pela PATROCINADORA à PATROCINADA, para a realização do CAMPEONATO CHAPADINHENSE 2025, a ser realizado no período de acordo com cronograma de execução das competições, com fundamento no Decreto Municipal nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014, no Art. 74, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 632.932,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais).

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, consoante o disposto na Lei nº 14.133/2024, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na imprensa oficial.

Chapadinha - MA, 31 de Janeiro de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

